



Quadro de Composição do BDI

Proprietário	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
Empreendimento	Execução de Infraestrutura Urbana

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,69%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,35%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0,6% ou 2,7%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)		2,70%	OK	0,00%	2,00%	2,70%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	24,04%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI SINAPI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	27,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **Desonerado**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Santa Vitória 04 de fevereiro 2026

Responsável Técnico: Dion Berto Compasso da Silva
Engº Civil - CREA 337044/MG